



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 180/2007.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente - Nível 04 MANOEL VIEIRA DE FRANÇA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 177/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006846/2007, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Vertical por Mérito da Classe de Professor Assistente - Nível 04, para a Classe de Professor Adjunto - Nível 01, com efeitos funcionais a partir de 31 de janeiro de 2007, ao Docente MANOEL VIEIRA DE FRANÇA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 31/01/2005 a 30/01/2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de outubro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =